

L E I N.º.17

CONCEDE AUXILIO AO CLUBE ESPORTIVO "MURTINHENSE ESPORTE CLUBE"

A Camara Municipal de Porto Murtinho, Decreta:

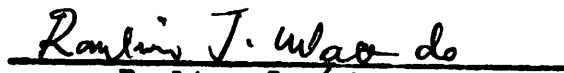
Art. 1º. - Fica o Snr. Prefeito Municipal de Porto Murtinho, autorizado a entregar a Diretoria do clube esportivo desta cidade "MURTINHENSE ESPORTE CLUBE" a importancia de Cr.\$..... 3.000,00 (Tres mil Cruzeiros), como auxilio concedido por esta Camara Municipal.

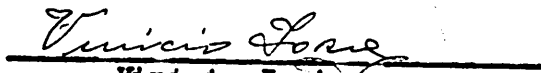
Art. 2º. - As despesas efetuadas pela presente Lei, deverá ser pagas por conta da verba, 801 8.01.4 - Despesas Diversas, b) . Representação de Camara.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Porto Murtinho, 23 de Outubro de 1.953.


Mario Teixeira Codorniz
Presidente.


Raulino José Macedo
1º. Secretario


Vinicio Iorio
2º. Secretario